

Encomendas artísticas para a Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento e Sant’Ana de Salvador durante o século XVIII

Eugênio de Ávila LINS

As encomendas artísticas, para fins religiosos, constituem-se no cotidiano barroco, foro de plenitude das mais naturais manifestações da relação do homem com a igreja. A igreja/religiosidade intervém visceralmente na vida dos cidadãos, nos mais íntimos pormenores, torna-se mestra da vida, transita das manifestações de humildade à apoteose do poder. As irmandades e confrarias – sociedades religiosas leigas – vão servir para manter a estrutura de poder vigente e preparar os indivíduos para uma entrada no “outro mundo” com pompa e circunstância¹.

As encomendas artísticas para a Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento e Sant’Ana de Salvador, durante o século XVIII, expressavam a maneira de viver do religioso e as relações de poder da sociedade barroca. Desta maneira, os encomendadores, as encomendas, os artistas e as obras constituem-se em verdadeiros documentos que revelam esta complexa relação entre o poder temporal e religioso, e sinalizam os modos de viver e de ver a vida nesse período.

Trabalhar com a concretização das manifestações artísticas executadas sob encomenda para a Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento e Sant’Ana é essencialmente procurar revelar fragmentos do fazer artístico e da função que a arte desempenhou na relação do homem com o religioso durante o século XVIII.

Irmandade do Santíssimo Sacramento e Sant’Ana

A atual Paróquia do Santíssimo Sacramento e Sant’Ana, instituída em 1679, na cidade do Salvador, fora dos muros da cidade, estabeleceu-se primeiramente na igreja de Nossa Senhora do Desterro, que servia tanto à freguesia como ao convento de Santa Clara do Desterro, fundado em 1671, razão porque era chamada de “Freguesia do Desterro”. A Matriz servia para as funções paroquiais e para a celebração dos atos

¹ SOARES, 2009: 20.

da comunidade das clarissas. Era administrada pela Irmandade de Nossa Senhora do Desterro, ali erecta. Sua criação deve-se à expansão da cidade para a segunda linha de cumeeada, quando da invasão holandesa de 1623 e, posteriormente, à implantação do primeiro convento de freiras de Salvador – Convento de Santa Clara do Desterro – ocasionando um aumento considerável de moradores no bairro².

Inicialmente, conviviam pacificamente as freiras e o pároco, como também a Irmandade administradora e a do Santíssimo Sacramento. Posteriormente, tiveram início as divergências entre as freiras e o pároco sobre a jurisdição eclesiástica da Igreja. Ao mesmo tempo, as Irmandades entraram em conflito por questões que se encontram registradas no “Termo de Resolução”, de 1744, no qual a Irmandade do Santíssimo Sacramento justifica a necessidade de edificar uma nova matriz. As acusações à Irmandade de Nossa Senhora do Desterro denotam uma acirrada disputa de poder:

*[...] esta Irmandade do S. S. Sacramento desde a sua criação e erecção desta Freguezia do Desterro, não tivera nunca sacristia sua propria nem casa alguma sua para a sua fabrica e uzo dos seus Irmãos; pelo que era precisada a guardar a sua fabrica e mais paramentos em caixões pela Igreja e outras partes improprias, na contingencia de se furtarem a ainda com desprezo dos ornamentos e mais ministeres, que servem de acompanhar ao S. S. Sacramento quando sahe fóra aos enfermos; o que tudo procedia de não ser a mesma Igreja propria da Matriz d'esta Freguezia, e ser administradora della a Irmandade de Nossa Senhora do Desterro, que continuamente pertuba esta Irmandade do S. S. Sacramento não lhe deixando fazer operação alguma para sua boa acomodação; e tanto que já no anno de 1736 intentara expulsar da dita Igreja a mesma Irmandade [...]*³.

Diante da situação de conflito, a Irmandade do Santíssimo Sacramento resolve edificar uma nova Matriz dentro dos limites da Freguesia do Desterro, em local que fosse mais conveniente para os “fregueses”, na rua que “chamão do Tingui, por ser o sitio, e lugar mais conveniente, que há para ficar no meyo da freguezia com muito comodo asim para os moradores da parte da Saude, como para os que ficão no bairro da Palma [...]”⁴.

Em reunião celebrada no dia 8 de Outubro de 1744, na Sacristia da Matriz de Nossa Senhora do Desterro, a Irmandade do Santíssimo Sacramento encaminhou ao Rei os pedidos de licença para edificar a nova Matriz e de ajuda de custo para as obras, ao tempo em que solicitou também ao Arcebispo da Bahia, Dom José Botelho de Mattos, licença para mudar o Santíssimo Sacramento da Irmandade para um das capelas filiais da freguesia, enquanto aguardava a anuência do Rei para a construção do novo templo⁵.

Construção da nova Matriz

A Provisão de sua Majestade, dando licença para a construção da nova Matriz, foi concedida em 10 de Março de 1746. Constam, neste documento, as razões que motivaram o Rei a deliberar positivamente ao pedido de criação da nova matriz:

² BARBOSA, 1952: 353.

³ IRMANDADE, 1744: 1.

⁴ IRMANDADE, 1744: 3.

⁵ IRMANDADE: 1744, 5.

Faço saber a vós Reverendo Arcebispo da Bahia, que lendo a representação que me fez o Padre João Florêncio dos Santos Vigário colado na freguezia de Nossa Senhora do Desterro extra-muros dessa Cidade da Bahia, e o Juiz e mais Irmãos da Confraria do Santíssimo Sacramento da mesma Igreja, como também os mais Parochianos della a cerca das contenddas que tem tido com as Religiosas de Santa Clara que se servem da dita Igreja Matriz, e com a Irmandade da mesma Senhora do Desterro sobre matérias de jurisdições de que tem corrido pleito; pedindome que para encego de todo fosse servido conceder a elles Supplicantes Licença para fazerem a sua custa hua nova Igreja para servir de Matriz debaixo da protecção invocação do Santíssimo Sacramento e Santa Anna, que tomarão por Protectora [...] e tendo concideração nas suas razões, e as que enformates sobre esta matéria em que foy ouvido o Procurador da minha Coroa e tambem attendendo a impropriedade que há em ser a dita Igreja juntamente Matriz, e de Religiosas em que se hão confundir os actos da Cummunidade com os da freguezia com menor edificação dos que assistirem as profições na dita Igreja e quazi no mesmo tempo celebrar matrimonio; Fuy Servido por Resolução de Seis de Fevereiro deste prezente anno em Consulta do meo Conselho Ultramarino, Conceder licença aos Supplicantes para fazerem a sua custa a dita nova Igreja para servir de Matriz [...]»⁶.

Por solicitação do Arcebispo da Bahia, dom José Botelho de Mattos, ao Rei, a nova Matriz teria como protetora a Senhora Sant'Ana, que se tornaria padroeira da Irmandade, que passaria a denominar-se Irmandade do Santíssimo Sacramento e Sant'Ana.

A Provisão de sua Majestade também autorizava a translação do Santíssimo Sacramento para alguma capela filial da Freguesia, ato que se deu no dia 8 de Setembro de 1746, quando se celebrou a festa do Santíssimo Sacramento na Matriz de Nossa Senhora do Desterro, de onde saiu em procissão, composta por vários carros e “charolas” ornadas “ricamente de custosas tellas, na qual foi levado o Santíssimo Sacramento em custódia e depois de fazer giro pelas ruas costumadas da Freguezia se recolheu o Santissimo”⁷ na Igreja de Nossa Senhora da Saúde.

Após a obtenção da concessão, a Irmandade do Santíssimo Sacramento e Sant'Ana decidiu, em reunião realizada em 7 de Agosto de 1746, comprar três casas localizadas na rua do Tinguí para ampliar a área doada para a edificação da igreja. Uma dessas casas era de pedra e cal e as outras duas tinham paredes de barro. Para proceder a avaliação do valor dos imóveis foram chamados os “mestres de Pedreiro e Carpintaria das obras desta Cidade”⁸.

Em 13 de Outubro de 1746, o Arcebispo da Bahia emitiu Provisão para ereção da nova igreja, na qual determinou que a edificação devia obedecer às determinações das Constituições Sinodais do Arcebispado, contidas no “Livro Quarto, Título XVII: Da edificação, e reparação das Igrejas Parochiaes”, no que se refere a sua implantação em “sitio alto, logar povoado, decente e acomodado, livre de humidade e desviados de logares immundos e sordidos e de casa particulares, com distancia que podem andar as procissões ao redor delle”⁹.

⁶ IRMANDADE, 1746: 10.

⁷ BARBOSA, 1952: 363.

⁸ IRMANDADE, 1746: 10v.

⁹ CONSTITUIÇÕES, 1853: 252.

Consta da Provisão as dimensões da edificação: “100 palmos de comprimento e 50 de largura, e que a Capella mor ficava com 50 palmos de fundo e 26 de largo, com as suas Sacristias.” O documento determina ainda que a construção devia ser em pedra e cal, e com os melhores materiais possíveis, e registra a obrigatoriedade de ornar e paramentar a dita igreja. O lançamento da primeira pedra para construção do novo templo ocorreu no dia 18 de Outubro de 1746, com a presença do Arcebispo da Bahia, e contou com a concorrência de grande número de pessoas¹⁰.

No que se refere à encomenda e autoria do projeto arquitetônico da Matriz, até o momento não foi encontrado nenhum registro documental. As características arquitetônicas do edifício denotam que foi um profissional de grande conhecimento. Sua planta apresenta algumas peculiaridades: nave única, corredores laterais sobrepostos por tribunas, cúpula no cruzamento do transepto extremamente curto, separado da nave por um arco cruzeiro (Figura n.º 1). Neste partido desaparecem as capelas laterais intercomunicantes, que são substituídas por altares de ambos os lados da nave. A cúpula, coroando o transepto, elemento raríssimo na arquitetura brasileira, foi a segunda construída em Salvador. Anterior a ela apenas a da Igreja de Santa Tereza, do convento dos Carmelitas Descalços, a qual não é vista externamente (Figura n.º 2). Desta maneira, a cúpula da Igreja de Sant’Ana foi a primeira que teve expressão arquitetônica para o exterior do edifício¹¹.



Figura n.º 1 – Nave e capela-mor da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento e Sant’Ana



Figura n.º 2 – Vista externa da cúpula da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento e Sant’Ana

¹⁰ BARBOSA, 1952: 365.

¹¹ O Professor Américo Simas, em estudo não publicado, que se encontra no Centro de Estudos da Arquitetura da Bahia, da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia, atribui o risco da planta da igreja ao Mestre Pedreiro Felipe de Oliveira Mendes, primeiro encarregado da obra do templo, mas não apresenta comprovação documental. Sabemos que o referido pedreiro atuou na Igreja de Santana em diversos momentos da execução da obra, conforme relataremos neste texto (Arquivo do CEAB/FAUFBA).

Encomendas feitas pela Irmandade do Santíssimo Sacramento e Sant'Ana

Durante a execução das obras, realizadas entre 1746 e 1760, destacaram-se algumas encomendas feitas pela Irmandade do Santíssimo Sacramento e Sant'Ana a artistas e artífices, com a finalidade de ornar e paramentar o templo, como estava instituído nas Constituições Sinodais do Arcebispado da Bahia, que expressavam a mentalidade religiosas da época: a “cantaria lisa”, para molduras, lajeados e portas; o retábulo da capela-mor para o Santíssimo Sacramento (quando este fosse trasladado para a novo templo), a imagem de Senhora Sant'Ana; os armários da sacristia e o risco e execução do frontispício da igreja.

Cantaria lisa

Em resolução tomada na reunião do dia 30 de Abril de 1747, um ano após o início das obras da nova Matriz, a Irmandade do Santíssimo Sacramento e Sant'Ana deliberou a execução da cantaria lisa, necessária para as molduras dos vãos (Figura n.º 3), degraus e lajeado:

*[...] foi proposto que para effeito de se continuar na obra da Nova Matriz era preciso alguma pedra de cantaria, e como a Irmandade não a podia fazer por sua conta como a mais obra de alvenaria rogou ao nosso Irmão Felipe de Oliveira Mendes a quem está encarregada a administração da mais obra da dita Igreja Matriz que por sua grande devoção e charidade a faz e assiste a ver fazer, quizesse encarregar-se de fazer, de fazer a cantaria que fosse precisa para principio da obra, e sem a qual não se podia continuar nella, e com effeito de seos preços conforme o feitio da cantaria, e sendo consultados os preços por alguns mestres desta Cidade enformarão que estava muito racional e acomodados os preços que o dito nosso Irmão declarou podia fazer, e com effeitose ajustou em meza e se obrigou a fazer toda a cantaria precisa para a dita obra a saber para cada vara de cantaria liza coatro mil e oitocentos: Para cada vara de cantaria de Muldura seis mil e setecentos reis. Para cada vara de cantaria de degrau cinco mil reis. Para cada vara de lageado sinco mil e duzentos reis, e as portas travessas que se fizerem serão pela avaliação para o que se ordenou que o nosso Irmão Thezoureiro desse duzentos mil reis ao dito nosso Irmão Filippe de Oliveira Mendes para principio da obra [...]*¹².

O encarregado da obra, o Mestre Pedreiro Felipe de Oliveira Mendes, era natural da Vila de Viana (1700), Arcebispado de Braga, filho de Antônio de Oliveira e Maria Vaz. Pediu admissão no quadro social da Santa Casa da Misericórdia em 1733, incumbindo-se da execução do zimbório da capela-mor da igreja da referida entidade, em 1734. Foi Juiz de Ofício das obras da cidade do Salvador, executou as obras do Solar do Gravatá, marco da arquitetura civil de Salvador, e foi autor do frontispício da Igreja do Santíssimo Sacramento e Sant'Ana¹³.

¹² IRMANDADE, 1747: 11v.

¹³ ALVES, 1976: 113.



Figura n.º 3
Porta lateral da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento e Sant'Ana

O termo de Resolução informa-nos também que a obra era realizada de duas maneiras: a primeira, por administração direta da Irmandade, como é o caso das alvenarias; a segunda, mediante encomendas a profissionais gabaritados. No que se refere ao valor das encomendas, era feita uma consulta aos mestres da Cidade, para obter-se um valor que fosse justo. Atualmente denominaríamos esta consulta de “Tomada de Preço”.

Retábulo

Uma prática recorrente, quando da construção de igrejas no Brasil, era a benção do templo antes da conclusão total das obras. Assim que a capela-mor apresentava condições de ser utilizada, era realizada a benção desse espaço, com a devida autorização das autoridades eclesiásticas, para que este local sagrado pudesse ser utilizado para fins litúrgicos. Como a capela-mor da Matriz do Santíssimo Sacramento e Sant'Ana já apresentava condições de receber o Santíssimo e a Santa Padroeira, foi necessário providenciar a execução do retábulo para abrigar ambos os oráculos. Para tanto, a Irmandade, em reunião realizada no dia 2 de Fevereiro de 1751, resolveu o seguinte:

[...] visto estar esta Irmandade edificando a nova Matriz e estar já em termos de se collocar nella o Santíssimo Sacramento era preciso cuidar em se fazer o retabulo para a Capella mor, e se poder collocar nella com a decência devida o mesmo Senhor e justamente a senhora Santa Ana nossa Padroeira e protectora no que convierão o dito Juiz e mais Irmãos em que se fizesse o dito retabulo para cujo effeito appareceu em meza o nosso Irmão o Ajudante Francisco Gomes Correa e disse que querendo a meza mandar fazer o retabulo elle como mestre nesta cidade o faria a contento e satisfação da meza, e com effeito apresentou vários riscos, e sendo vistos votarão os Irmãos em que fosse hum delles o qual assignarão os ditos Irmãos da meza pelas costas do

*dito risco, e se obrigou a fazello e asentallo na dita obra o mais breve que puder [...] que o risco aprovado consta de seis collunas e se ajustou em que se fizesse somente coatro e como assim se asentou em meza fiz este termo em que comigo escrivão actual da dita Irmandade se assignou o dito Juiz e mais Irmãos dia e era ut supra*¹⁴.

O valor estabelecido para a execução do retábulo foi de oitocentos mil reis, dinheiro que a Irmandade esperava ganhar de sua Majestade como auxílio prometido para as obras da capela-mor. Ficou também acertado entre a Irmandade e o mestre que, em caso do não recebimento da doação, ela ficaria obrigada a arcar com o pagamento, desembolsando o valor de cem mil reis anualmente. O aporte financeiro prometido viria do rendimento do patrimônio da dita Irmandade. Em 1754, a Irmandade recebeu de esmola de sua Majestade a quantia de “doze mil cruzados” para as obras da capela-mor.

O autor do risco do retábulo e de sua execução, o entalhador Francisco Gomes Corrêa, era natural de Barcelos, filho de Manoel Gomes e Ana Gomes, igualmente naturais da Barcelos. Pediu admissão ao quadro social da Santa Casa da Misericórdia em 1743 e requereu que fossem declarados seus privilégios como entalhador da Ribeira da Bahia¹⁵. Até o momento atual desconhecem-se outras obras realizadas pelo referido entalhador em Salvador.

As reformas que ocorreram no início do século XIX, na Matriz de Sant'Ana, mais especificamente, a substituição de toda a obra de talha localizada na nave e capela-mor, executada no século XVIII, nada registram sobre o antigo retábulo. Como parâmetro para avaliar analogamente a possível composição dessa estrutura ornamental, tomamos como referência o retábulo da capela-mor da Igreja o Convento



Figura n.º 4
Retábulo-mor da igreja do Convento de N. S. da
Conceição da Lapa

Fonte: FREIRE, 2006: 360.

¹⁴ IRMANDADE, 1751: 15v.

¹⁵ ALVES, 1976: 52.

da Lapa, executado em 1755, por Antônio Mendes da Silva. Segundo Luiz Freire¹⁶, o retábulo com formato de baldaquino parece ter sido introduzido na Bahia em meados do século XVIII, e o exemplar mais antigo ainda existente é o da capela-mor da Igreja do convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa (Figura n.º 4).

Imagem de Senhora Sant'Ana

A Irmandade, quando tratava das questões relativas aos cuidados que deviam ser dispensados à construção de novos templos, entre os quais o de ornar e paramentar os espaços destinados à liturgia, especificamente a capela-mor, era rigorosa. Dando prosseguimento às determinações contidas nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia¹⁷, para que o Santíssimo Sacramento pudesse ser trasladado para o novo templo, conforme acordo estabelecido com os responsáveis pela Capela de Nossa Senhora da Saúde e Glória, em reunião do dia 10 de Maio de 1752, deliberou-se o seguinte:

*[...] visto a determinação de se querer fazer a traslação do Santíssimo Sacramento da Capella de Nossa Senhora da Saúde e gloria, onde enterinamente é freguezia no dia oito de Cetembro do prezente anno em que se completarão os dois annos em que por huas: criptura se obrigou a Irmandade a idificar sua nova Matriz, e deixar aquella Capella e com effeito assim se detriminava fazer no dia mencionado, era preciso cuidar no que fosse mais necessário para se fazer a ditta traslação visto como a Igreja ser idificada pella Irmandade com o Titulo de Santa Ana e Sacramento era preciso mandar fazer a Imagem de Senhora Santa Anna para se collocar no altar mor com orago daquella Matriz, porque se devia cuidar muyto na perfeição e asseyo da ditta Imagem, e em tudo o mais que fosse preciso para o seo ornato e perfeição como era resplendor para a ditta Santa, coroa para a Senhora e os mais acessórios recomendavam a delligencia e execução destas obras ao nosso Irmão Escrivão actual para que com o seo zello costumado e boa intelligencia mandace fazer as referidas obras pellos officiais que julgasse mais capazes para o ditto ministério cuja satisfação se obrigava a Irmandade pellos seus bens a satisfazer o que se ajustace e fosse justo, visto como nosso Irmão Escrivão para esta e mais obras nos ter mostrado a experiência pella eleição e assim se encarregou mandar fazer a Imagem e o mais preciso para ella [...] fizesse toda a despeza precisa e necessária para a referida função da traslação do Santíssimo Sacramento para a sua nova Matriz, na qual se avia de fazer hum solenne Tridu para o que era preciso cuidar no aceyo e ornato da Igreja cera e tudo o mais que fosse conveniente e necessário para esta função, e visto como se tinha ajustado com Paullo Frago da Silva com esta Meza em fazer a Armação della por duzentos mil reis, poderia também o dito Tezoureiro fazer toda a despeza precis como de será, Musica e tudo o mais que fosse necessário para o ornato e lute desta função que confiamos so dito nosso Irmão Tezoureiro [...]*¹⁸.

¹⁶ FREIRE, 2006: 358.

¹⁷ CONSTITUIÇÕES, 1853: 256.

¹⁸ IRMANDADE, 1752: 17v.

Mais uma vez, a Irmandade cumpriu as determinações contidas nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, no que se referia ao título “Das Santas Imagens” que estabelecia: “E mandamos que as imagens de vulto se fação daqui em diante de corpos inteiros, e ornados de maneira que se escusem vestidos, por ser assim mais conveniente, e decente”¹⁹. Não foi encontrado, na documentação existente da Matriz do Santíssimo Sacramento e Sant'Ana, o contrato ou recibo de pagamento, no qual constasse o nome do artista responsável pela confecção da imagem da Padroeira.

No que se refere ao aparato necessário para a translação do Santíssimo Sacramento para a nova igreja, a Irmandade contratou um “Armador”, pela quantia de “duzentos mil reis”, para executar carros e charolas decoradas com sedas, ouro e diamantes, o que evidencia o papel que tinha esse ofício nestas celebrações. Não encontramos até o momento nenhuma documentação que pudesse esclarecer a naturalidade e a trajetória profissional do “Armador” contratado.

Em 20 de Agosto de 1752, a nova igreja recebeu a benção feita pelo Reverendo Doutor Provisor Manoel Fernandes da Costa, Chantre da Santa Sé da Bahia, após a visita com a finalidade de avaliar se o templo achava-se decentemente preparado para celebrar os Ofícios Divinos e para administrar os Sacramentos²⁰, conforme estabeleciam as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia.

No dia 7 de Setembro de 1752, foi transladado o Santíssimo Sacramento da Igreja de Nossa Senhora da Saúde e Glória para a nova Matriz:

*Pelas 3 horas da dita tarde, sahio da dita Egreja uma solemnissima Procissão que se ordenou de bem compostos carros e curiosas charolas, ornadas de muito vistosas sedas, telas, ouro e diamantes, nas quais traziam as devotas Confrarias que há em toda esta Freguezia os Santos e Imagens que servem de objectos a sua devoção; excedendo a todas as charolas em que foi trazida a Imagem da Senhora Sant'Ana, que é a mesma que esta no altar da nova Egreja adora a nossa devoção, por que n'esta charola quis mostrar o artífice Paulo Franco não só a riqueza dos seus paramentos, nem só a idéia singularíssima do seu conhecido engenho, mas sim o fino de sua cordeal devoção, pois só esta lhe podia servir de estímulo para tão peregrino invento*²¹.

A procissão percorreu as principais ruas da Freguesia, composta também por Ordens Religiosas da cidade e autoridades civis e eclesiásticas. As celebrações da translação duraram três dias, com destaque para a música, que “foi a melhor e foram chamados todos os Professores da arte d'esta cidade, que não usaram de papel ou solfa alguma que não fosse nova e composta para a mesma função”²².

¹⁹ CONSTITUIÇÕES, 1853: 256.

²⁰ IRMANDADE, 1752: 17v.

²¹ BARBOSA, 1952: 367.

²² BARBOSA, 1952: 368.

Armários da sacristia

A Irmandade, em 20 de Novembro de 1754, resolveu continuar as obras da sacristia, pois aquela que servia ao Culto Divino achava-se imperfeita e totalmente sem asseio:

*O que sendo por nos ouvidos, e considerada, a obrigação que tínhamos de continuar a referida obra, the a pormos em sua última perfeição entendemos de que se continuasse nella, e ordenamos ao nosso Irmão Thezoureiro Luiz da costa Landim que a fizesse totalmente the de principio fazendo na dita Sacristia dous almarios, forrando-a toda de taboado de bom louro e obra lixa; e que mande fazer hum caixão para a dita Sachristia de vinhático bom pello modello do caixão de ornamento da Sachristia da Igreja dos Terceiros de São Francisco desta Cidade e que tão bem divida a dita Sachristia da escada, que sobe para o Consistório della com hua parede de tijolo, deixando nelle hum nincho para o oratório que há de haver encostado nella o qual tão bem mandará fazer o nosso Irmão Thezoureiro de madeira liza com algua galanteria; e deixará no dito frontal, que se há de fazer hua porta, para a servidão que deve haver, da dita Sachristia para o Consistório tudo na melhor forma, que for possível, attendose ao melhor cômodo. E da mesma sorte se lhe recomenda continuar em aperfeiçoar a nossa Sachristia fazendolhe outro armário; dividíndoa com hua parede, que tão bem terá nincho, e duas porta hua para a servidão da escada e outra, para a каза de despejos, que em breve ficará por detraz da dita parede, por baixo da escada que sobe para o consistório: e na frestas que se achão em ambas as duas Sachristias, pella pouca segurança que tem; fará em cada hua dellas, hua janella proporcionada, com portas de boa madeira, com soleira e verga de pedra, nas quais embeberá grade de ferro: e para toda a referida obra de madeyra, escolherá o dito Irmão Thezoureiro entre os mestres, o que melhor, e com mais commodo a fizer, que ajustarão por empreitada: e a de pedra e cal será feita de jornaes, fazendo conduzir todos os materiaes, que necessário forem, a custa dos bens da Irmandade [...]*²³.

Apesar de não encontramos contratos ou recibos de pagamento das encomendas e, conseqüentemente, os autores das obras, este registro possui duas informações que consideramos de muita importância para a História da Arte brasileira: a primeira, relativa à escolha de um modelo já existente, neste caso o arcaz da sacristia da Ordem Terceira de São Francisco de Salvador, para que servisse de referência para a execução do proposto; e a segunda, relativa à escolha dos profissionais para a execução das obras, que deveriam estar entre os melhores da cidade.

Frontispício

Somente oito anos após o início das obras de construção da Matriz, a Irmandade ajustou a obra para a execução do frontispício da Igreja. Em reunião realizada em 15 de Dezembro de 1754, segundo o “Termo de Resolução”, compareceu à reunião da Irmandade o Mestre Pedreiro Felipe de Oliveira Mendes, apresentando um “risco” feito em papel imperial, com o desenho do frontispício projetado: “consta de três

²³ IRMANDADE, 1754: 21.

portas, três janellas. Empena e dous cunhaes” (Figura n.º 5). O custo proposto pelo Mestre Pedreiro era de “dez mil cruzados sendo sentada toda a pedra de que consta o dito risco a sua custa: fazendo o em tudo perfeito, e sem defeito”. Comprometia-se também a entregar a dita obra num prazo de três anos:

[...] e dar sentadas as três portas da Igreja e os cunhaes que necessário forem para acompanharem toda a altura das portas, que ficarão de todo perfeitos: e sendo ouvido pello Juiz, e mais officiaes e Irmãos que presentes estavam: depois de ter corrido o escrutínio, e ser votado, de que não convinha pello presso que se ponderarão de que a dita obra se mandasse fazer a Lisboa como pello Irmão Paulo Franco da Silva foi requerido; cuja matéria sendo proposta, foy por votos rejeitadas. E votandosse para effeito de se acordar de se haver ou não de se ajustar a dita obra com dito Mestre Felipe de Oliveira, correndo o escrutínio, por votos e favas brancas e pretas; se acharão todos os votos a favor de dito Mestre para effeito de se ajustar com elle a dita obra: e com effeito se ajustou na fr.^a seguinte. Que aceitávamos, o risco que apresentava o qual vay por nos asinado ficando elle dito Mestre obrigado a apresentalho no fim da dita obra; e todas as vezes que por nos for pedido, para se averiguar a idoneidade e semelhança da obra, que for sentado; e que as almofadas que mostra o risco, serão tiradas, porque serão de Lizas, depois das varas: e que as portas, e janellas, que mostra o risco terão forros e vergas: e que as portas da Igreja, e as duas janellas, que não imitão no remate a porta principal, e a janella do meyo, sejam todas, de remates redondos, e meya volta, e que as janellas do coroserão em tudo semelhantes e igual das com a janella que mostra o risco no lugar do meyo; e que nos dous sepos de cada hua das portas pequenas, haja alguma perfeição mais, do que o que mostra o risco, que se acha so em lizo: que corresponda a demais obra o seguinte: toda a pedredaria, será de Itapagipe, dura, de grão grosso sem mistura de seixo; e que não aceitaremos, outra alguma pedra, que não for da dita qualidade, e reprovamos toda a pedra de Camamú como também que não aceitaremos pedra alguma ainda que seja da dita qualidade sendo molle; e que não aceitaremos pedra alguma, que partida e quebrada mostre defeito depois de sentada: e que o frontispício será feito sem resalto, que mostra, porque os cunhaes, e varas, que já se achão sentados, serão tirados e lizas atiradas as almofadas, e servirão para os cantos das Torres [...]²⁴.

Algumas questões merecem destaque neste “Termo de Resolução”. Em primeiro lugar, a escolha de Felipe de Oliveira,²⁵ para projetista e executor da obra do frontispício, ficando comprovado que o Mestre Pedreiro era um profissional extremamente qualificado. Muitas vezes, estes profissionais exerciam a função de engenheiros e arquitetos. Em segundo lugar, a opção de não mandar encomendar a obra em Lisboa, o que denota que na cidade do Salvador existiam profissionais qualificados. Outra questão interessante é a intervenção dos encomendadores no projeto apresentado, alterando o risco original. Isto demonstra que uma coisa era o projeto do autor e outra era o que se executava, seja por questões de gosto de quem encomendava, seja por questões técnicas na execução.

²⁴ IRMANDADE, 1754: 23v.

²⁵ Já consta no texto informações tanto pessoais como profissionais do Mestre Pedreiro Felipe de Oliveira Mendes.

Vale ressaltar a ingerência da Irmandade na escolha dos materiais, principalmente quando determinava que a pedra fosse da pedreira de Itapagipe e não de Camamú; a primeira pedra é o arenito, material de grande resistência, e a segunda é uma pedra calcária, que tem pouca resistência, a despeito de ser mais maleável para o trabalho de esculpir do que a primeira. Os Irmãos fizeram a opção pela durabilidade e pela facilidade de manutenção da obra.

Para assegurar que o contrato fosse cumprido pelo Mestre Pedreiro, seu filho, Manoel de Oliveira Mendes, declarou:

[...] que athe afiançava ao dito seo pay Felippe de Oliveira Mendes em todo o dinheiro que dito recebesse desta Irmandade; para cujo officio e segurança obrigava sua Pessoa e bens havidos e por haver como se por escritura publica se obrigasse: como tão ben, para a dita segurança obrigava o dito Mestre Filippe de Oliveira sua pessoa bens havidos e por haver; e que obrigavão, hum por ambos, e ambos por hum. E dixerão ambos, que se obrigavão por sua pessoa e bens, havidos, e por haver, hum por ambos e ambos por hum, a acabarem o dito frontispício, pello dito risco e pello dito presso de dez mil cruzados, na forma acima declarada; e caso que por alguma razão, deixem de completar a dita obra athe a sua ultima perfeição: a poderá a Irmandade mandar acabar a custa dos bens delles ambos: e de como assim o disserão e se obrigarão, na forma dita aqui se assinaram ambos: e de como nos assim nos contratamos [...]]²⁶.

Manoel de Oliveira Mendes, nasceu na cidade do Salvador, cursou a Aula de Engenharia Militar da Bahia, na qual obteve o título de Engenheiro. Executor de diversas obras em Salvador, em 1762 foi promovido ao posto de Ajudante-de-Ordens e foi também medidor de obras do Senado da Câmara dessa cidade²⁷.

No que se refere à composição formal do frontispício, vale destacar o trabalho em cantaria da porta principal, das portas laterais, janelas e frontão, com desenho bastante elaborado (Figuras n.ºs 6, 7 e 8), provavelmente inspirado em gravuras que circulavam em meados do século XVIII, já que não encontramos nenhuma correspondência formal desses elementos nos tratados de arquitetura que circularam no Brasil, tais como Sebastião Serlio, Vignola e Andréa Pozzo.

A execução das obras do frontispício não obedeceu ao prazo estabelecido, tanto que, em 9 de Janeiro de 1757, a Irmandade propôs:

[...] que se devia fazer hua porsão sertã de sincoenta mil reis por mês para se adiantar mais a obra do Frontispício da Igreja pois havião dous annos quazi que se tinha dado principio a elle e muito pouco se tinha adiantado sendo o ajuste que se tinha feito com o Mestre impreyteiro Felippe de Oliveira Mendes de o dar na sua ultima perfeissão acabado dentro de três annos, os quaes se completavão neste prezente anno de mil settecentos sincoenta e sette, como consta do termo lançado neste Livro a folha 117 [...]]²⁸.

As obras do frontispício somente foram concluídas em 1760, quando a Irmandade determinou, em 25 de Março do referido ano, que os Mestres Pedreiros Eugênio da

²⁶ IRMANDADE, 1754: 23v.

²⁷ ALVES, 1976: 114.

²⁸ IRMANDADE, 1757: 31.

Motta e Henrique da Silva, sob juramento, examinassem a obra para averiguarem se estava “conforme o risco” e totalmente concluída²⁹.

Em 4 de Maio de 1760, no consistório da Irmandade do Santíssimo Sacramento e Sant'Ana, estando os membros reunidos, os Mestres Pedreiros nomeados avaliadores atestaram, após exame, que a obra do frontispício estava concluída e sem defeito algum³⁰.

Durante a segunda metade do século XVIII, a Irmandade continuou com as encomendas para atender às recomendações eclesiásticas que zelavam pela perfeição na celebração do “Ofício Divino” e também para atender às demandas coletivas de seus membros, que buscavam estabelecer uma relação íntima com a esfera divina. As encomendas e as escolhas dos artistas e artífices constituíam-se também em uma forma de demonstração de novidade e de apuramento estético, conseqüentemente uma demonstração de prestígio e riqueza. É importante salientar que as instituições religiosas leigas sempre disputaram o melhor *status* entre si, tanto para demarcarem territórios como para estabelecerem espaços de poder na sociedade.



Figura n.º 5 – Frontispício da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento e Sant'Ana



Figura n.º 6 – Parte central do frontispício da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento e Sant'Ana

²⁹ IRMANDADE, 1760: 35.

³⁰ IRMANDADE, 1760: 35.



Figura n.º 7
 Detalhe das portas principais
 da Igreja Matriz do Santís-
 simo Sacramento e Sant'Ana



Figura n.º 8
 Detalhe do frontão da
 Igreja Matriz do Santíssimo
 Sacramento e Sant'Ana

Fontes e Bibliografia

Fontes

IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO E SANTANA, 1744-1760 – Centro de Estudos da Arquitetura na Bahia, Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia. Salvador: Pasta Matriz do Santíssimo Sacramento e Sant'Ana.

CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA, 1853 – *Propostas, e Aceitas em o Synodo Diocesano, que o dito Senhor Celebrou em 12 de junho do anno de 1707*. São Paulo: Tipografia 2 de Dezembro.

Bibliografia

ALVES, Marieta, 1976 – *Dicionário de Artistas e Artífices da Bahia*. Salvador: Universidade Federal da Bahia.

BARBOSA, Cônego Manoel, 1952 – “A Paróquia do Santíssimo Sacramento e Sant'Ana”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia*, n.º 77. Salvador: IHGB, pp. 351-369.

FREIRE, Luiz Alberto Ribeiro, 2006 – *A Talha Neoclássica na Bahia*. Rio de Janeiro: Versal.

SOARES, Maria Ivone da Paz, 2009 – *E a Sombra se Fez Verbo: Quotidiano Feminino Setecentista por Braga*. Braga: Associação Comercial de Braga.